



Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-021
E-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3867-3002 / 3937-4808

NOTIFICAÇÃO DFT Nº 00251 Série L / 20____

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ Inscr. Mun.: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Compl.: _____ CEP: _____ Fone:() _____

Ramo de Atividade: _____

Responsável: _____ R.G.Nº: _____

Prezado (a) Senhor (a):

Pela presente, solicitamos a presença de V.Sa. perante a esta municipalidade (Departamento de Fiscalização Tributária) no prazo de _____ dias, para:

- () Regularização do Estabelecimento, de acordo com o Art. 347 da Lei Complementar 134/2007;
- () Regularização da Atividade de Comércio Ambulante, de acordo com o Art. 355 da Lei Complementar 134/2007;
- () Apresentação do (s) documentos (s) abaixo mencionado(s) de acordo com o Aet. 70 da Lei Complementar 04/91
- () _____

Obs: O não atendimento da presente notificação ensejará nas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Jaguariúna, aos _____ de _____ de 20____

Notificado _____ Fiscal: _____